

APOIO:



REALIZAÇÃO:



EDITAL - REGULAMENTO

Do tema

Art. 1º – A PRODUTORA ANTENADOS NO PLANETA por meio deste edital abre inscrições para o **Concurso ProliferArte - Transformando a cena do mundo, eBook: Mente aberta - Evolução dos Pensamentos** .

Parágrafo único – O tema é: Mente Aberta.

Das inscrições

Art. 2º – Podem participar do Concurso todos os brasileiros, público em geral, de qualquer região do país.

§ 1º – Podem participar brasileiros natos, ou naturalizados brasileiros, maiores de 18 anos, com texto em língua portuguesa e imagens nítidas.

Art. 3º – As inscrições podem ser feitas através do e-mail projeto.proliferarte@gmail.com no período de 01 de Junho a 20 de Agosto de 2016.

Art. 4º – O conteúdo do livro será composto pelas obras de artistas das seguintes áreas:

Literária – poemas e poesias;

Visual – desenhos, imagens, fotos, pinturas, criações gráficas em geral.

Cada participante pode inscrever-se com até 03 (três) obras de cada área.

As artes não precisam necessariamente serem inéditas.

§ 1º – Dados a serem enviados para ser efetuada a inscrição: nome, endereço, cpf, rg, telefone, e-mail, link do perfil no facebook(se tiver), e título(s) da(s) obras(s), obedecendo aos seguintes critérios:

a) Os poemas devem ser digitados em editor de texto eletrônico (Word, Open Office, Star Office, etc.);

b) Fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12;

c) As artes visuais devem estar em boa definição definição.

d) Formatos aceitos: (.jpg, .jpeg e .png)

§ 2º – As inscrições são gratuitas.

§ 3º – Ao se inscreverem, todos os candidatos aceitarão automaticamente todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente regulamento.

Da metodologia

Art. 5º Divulgação dos resultados e publicação em ebook das obras classificadas.

§ 1º – Os artistas classificados terão espaço para divulgação de suas obras no portal da produtora Antenado no Planeta -

www.antenadosnoplaneta.com

§ 2º – Serão 300 (trezentas) obras classificadas, sendo 150 da área literária e 150 da visual.

§ 3º – O livro será disponibilizado gratuitamente no portal.

Da comissão julgadora

Art. 6º – A Comissão Julgadora, será escolhida pela Comissão de Organização do Concurso e será composta por 03 (três) membros.

Parágrafo único – A Comissão Julgadora terá autonomia no julgamento, que será regido pelos princípios da originalidade e linguagem poética dentro da filosofia proposta:

Ser mente aberta é aquela pessoa que está apta a receber novas ideias, novos pensamentos e também críticas, conseqüentemente uma mente aberta tem mais capacidade. de compreender o que se passa no mundo ao seu redor para transformar o conhecimento em ação.

Art. 7º – Do julgamento apresentado pela Comissão Julgadora, quanto a qualidade das obras selecionados, não caberá qualquer recurso, ficando esta medida adstrita às condições extrínsecas do concurso, dispostas nas cláusulas deste Regulamento, que será julgado pela Comissão de Organização do Concurso.

Do resultado

Art. 8º – O resultado do Concurso será divulgado no dia 01 de outubro de 2016 pelo site www.antenadosnoplaneta.com e também através das fanpages: www.facebook.com/antenadosprodutora e www.facebook.com/ProliferArte

Dos direitos autorais

Art. 9º - Ao efetuar as inscrições os autores automaticamente concordam com o seguinte termo:

TERMO DE CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS

Pelo presente instrumento, eu, nome, RG e CPF, na qualidade de titular dos direitos de autor da obra denominado título, cedo permanentemente a produtora ANTENADOS NO PLANETA os direitos relativos à edição, publicação e distribuição desse trabalho, bem como sua veiculação em mídia digital ou impressa, tanto no Brasil como no exterior, da íntegra ou em partes da obra. Garantimos que essa obra não terá fins lucrativo.

Declaro expressamente que as opiniões emitidas no trabalho são de minha exclusiva responsabilidade e que a publicação do artigo não viola direitos de terceiros.

Autorizo a revisão gramatical e ortográfica do texto, desde que não acarrete alteração do conteúdo e das opiniões ali contidas.

Declaro que a elaboração da mencionada obra tem caráter pro bono público e, portanto, renuncio ao recebimento de qualquer remuneração pertinente aos direitos patrimoniais ora cedidos.

Por ser a expressão da verdade, dato e assino o presente termo de cessão.